



DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **ANARP – Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial** - enquanto **Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local**, por despacho de 30 de março de 2017.

ONGPD: ANARP – Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial

Sede: Rua Coronel Almeida Valentines, n.º 280/282 – 4200-030 Porto

Classificação: **ONGPD de Âmbito Local** – Registo n.º183 /2017 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Humberto Santos